

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EXTERNOS



“Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando”.

Lei 11.788 de 28 de setembro de 2008.

TIPOS DE ESTÁGIO

O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso".(Art. 1º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008).

Estágio obrigatório: É aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, orientado pelas diretrizes curriculares, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. O aluno deverá estar matriculado na disciplina de estágio supervisionado/curricular, bem como o acompanhamento do professor orientador da disciplina.

- Não é obrigatório o pagamento de bolsa de complementação educacional.
- Não é obrigatório o pagamento do auxílio transporte.
- Tem que estar matriculado na disciplina de estágio e o nome do professor orientador da disciplina.
-

Estágio não obrigatório: É aquele definido como atividade extracurricular, porém prevista no projeto pedagógico do curso, pode ser feito em qualquer período, desde que esteja regularmente matriculado e frequente.

- É obrigatório o pagamento de bolsa de complementação educacional.
- É obrigatório o pagamento do auxílio transporte.

De acordo com a Lei de Estágio não existe a classificação de "Estágio Voluntário". Conforme mostrado acima, existe apenas o estágio obrigatório, que pode ou não ser remunerado, e o estágio não obrigatório, que deve ser remunerado.

DÚVIDAS FREQUENTES

Quem pode fazer estágio?	Pode realizar atividade de estágio o aluno que estiver regularmente matriculado e frequente. O aluno que estiver no último semestre do curso poderá fazer o estágio somente até o último dia de aula.
Quem pode contratar estagiário?	Pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.
Quais os procedimentos obrigatórios para a realização do estágio?	Para formalizar o estágio a empresa deverá providenciar o termo de compromisso de estágio (obrigatório ou não obrigatório). Não é necessário utilizar o modelo da Newton, mas caso a empresa não tenha modelo próprio os contratos estão disponíveis na página Central de Arquivo Vestibular Newton .
É necessário firmar o convênio com a empresa?	Não, mas caso a empresa tenha interesse poderá solicitar a elaboração do convênio pelo e-mail (atendimento.estagios@newtonpaiva.br) ou então encaminhar a minuta do convênio em duas vias, devidamente assinado pelo parceiro, via correio ou nas Centrais de Atendimento ao Aluno de quaisquer campi da Newton. <i>“É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados um convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14º desta Lei”.</i> (Art. 8º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008).

Como colher a assinatura da Instituição de Ensino no Termo de Compromisso de Estágio?	Os documentos devem ser protocolados no Polo EaD de sua cidade, e em um prazo pré-determinado você receberá um retorno de seu contrato ou documento relacionado ao estágio.
----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Quais as informações necessárias que devem constar no Termo de Compromisso de Estágio?

O Termo de compromisso de Estágio (TCE) é um contrato/acordo celebrado entre o aluno, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino e devem constar no TCE as seguintes informações:

- Dados de identificação das partes, inclusive cargo e função do supervisor do estágio, da parte concedente;
- As responsabilidades de cada uma das partes;
- Objetivo do estágio;
- Definição da área do estágio;
- Plano de atividades - pode estar inserido no texto do termo ou anexo;
- Data de início e término do estágio;
- Carga horária diária e semanal;
- Concessão do recesso dentro do período de vigência do Termo;
- Valor da bolsa (em caso de estágio não obrigatório);
- Informar a concessão de auxílio-transporte, em caso de estágio não obrigatório;
- O número da apólice e a companhia de seguros.

INFORMAÇÕES GERAIS

Dados da Instituição

Razão Social: INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA

CNPJ: 16.521.155/0001-03

Endereço: Rua José Cláudio Resende, 420 – Bairro Estoril CEP 30.494-230

Seguro contra acidentes pessoais

Todo estagiário deverá ser segurado pela empresa concedente ou pela Instituição de Ensino. "No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput da lei de estágio informa que o seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino".

O nome da seguradora e o número da apólice deverá constar no termo de compromisso de estágio.

Caso opte pela Instituição de Ensino, seguem os dados da atual seguradora: MAPFRE SEGUROS Apólice 205482.

Obs.: O seguro é renovado semestralmente é importante ficar atento caso tenha sofrido alguma alteração da seguradora e apólice. Todos os alunos matriculados na Newton Paiva estão segurados.

Assinatura do aluno no Termo de Compromisso de Estágio

É obrigatório a assinatura do aluno no termo de compromisso de estágio antes da assinatura da Instituição de Ensino.

Assinatura e carimbo da concedente no Termo de Compromisso de Estágio

São obrigatórios: a assinatura e o carimbo da empresa no termo de compromisso de estágio (exceto nos casos especiais sinalizados formalmente para a Instituição) antes da assinatura da Instituição de Ensino.

Data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio

A assinatura do termo de compromisso de estágio deverá ser igual ou anterior à data de início do estágio, exemplos:

CLÁUSULA 2ª- O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO acontecerá no período de **08/06/2017 A 08/06/2017**, contados a partir da assinatura do presente instrumento, devendo o **ESTAGIÁRIO** desempenhar suas atividades em um período de **6 horas diárias e semanal de 30 horas**, não podendo prejudicar suas atividades curriculares e nem ultrapassar, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais em cumprimento ao inciso II, art. 10 da citada Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas maiores e capazes a tudo viram, presenciaram e dão fé.

Belo Horizonte, **08** de **Junho** de **2017**

OU

CLÁUSULA 2ª- O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO acontecerá no período de **08/06/2017 A 08/06/2017**, contados a partir da assinatura do presente instrumento, devendo o **ESTAGIÁRIO** desempenhar suas atividades em um período de **6 horas diárias e semanal de 30 horas**, não podendo prejudicar suas atividades curriculares e nem ultrapassar, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais em cumprimento ao inciso II, art. 10 da citada Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas maiores e capazes a tudo viram, presenciaram e dão fé.

Belo Horizonte, **01** de **Junho** de **2017**

Obs: Datas de assinatura posteriores ao início podem acarretar indeferimento do contrato.

Carga horária

A carga horária diária e semanal deverá ser especificada no TCE, lembrando que o permitido por lei é de, no máximo, 6h diárias e 30h semanais, salvo casos de estágios obrigatórios em períodos em que não acontecem aulas presenciais, a carga horária pode chegar a 8 horas diárias e 40h semanais.

O aluno poderá fazer mais de um estágio desde que a carga horária não exceda ao permitido por lei.

Bolsa–auxílio e Auxílio-transporte

Para o estágio não obrigatório, é compulsória (obrigatório) a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha ser acordada, bem como a concessão de auxílio transporte.

Para o estágio obrigatório, a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio-transporte é facultativa, ou seja, não é obrigatório.

Duração do estágio

"A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos. Exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência". (Art. 11º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008).

Rescisão

O termo de compromisso pode ser rescindido por ambas as partes, antes do seu término, ou seja, a qualquer momento e para isto é necessário a elaboração do termo de rescisão em três vias com as assinaturas dos envolvidos (aluno, empresa e instituição de ensino).

Plano de Atividades de Estágio

É necessário ser utilizado apenas no caso de estágio não obrigatório, elaborado em acordo das 3 (três) partes e será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado ou ter suas atividades descritas no próprio TCE.

Contrato com data retroativa

Para realizar a atividade de estágio é necessário formalizar o estágio antes mesmo do início das atividades. O envio do termo de compromisso de estágio após o início das atividades pode acarretar o indeferimento do documento.

Os modelos dos documentos relacionados à estágio estão disponíveis no site da Newton no link Carreiras – Documentos de Estágios.

NÚCLEO DE CARREIRAS - CONTATO

atendimento.estagios@newtonpaiva.br

Te.: (31) 3516-2511/2512

Núcleo Carreiras

Pesquisa, Extensão e Inovação

Centro Universitário Newton Paiva

[Newton Carreiras | Newton](#)

PASSO A PASSO PARA FORMALIZAR O ESTÁGIO

1. Definir o tipo de estágio: obrigatório ou não obrigatório.
2. Preencher o termo de compromisso conforme o tipo de estágio.
3. Imprimir 3(três) vias o Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
4. Imprimir 3(três) vias do Plano de Atividades de Estágio se o estágio for não obrigatório.
5. Colher a assinatura da empresa e o carimbo no TCE e Plano de Atividades no caso de estágio não obrigatório.
6. Colher a assinatura do professor orientador, no caso de estágio obrigatório.
7. Colher assinatura do aluno no TCE e Plano de Atividades no caso de estágio não obrigatório.
8. Encaminhar para a assinatura da Instituição de Ensino por meio do Polo Ead.
9. Após assinaturas a Instituição irá reter uma via para arquivo e as outras duas são do aluno e da empresa.

**NÚCLEO CARREIRAS
PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA**